



ANAC

SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A - 4º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Setor Comercial Sul,
Brasília/DF, CEP 70308-200 - www.anac.gov.br
+55 (61) 3314-4327

Ofício nº 50/2025/ASPAR-ANAC

Brasília, 02 de junho de 2025.

Ao Senhor

VEREADOR LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba - SP

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 2945 - Alto da Boa Vista

CEP: 18.013-904 - Sorocaba - SP

Assunto: Possível irregularidade de operações em heliponto não cadastrado, localizado na cidade de Sorocaba/SP.

Referência: Processo Nº 00066.006024/2025-74

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, faço referência ao Ofício nº 225/2025, o qual solicita informações sobre licenciamento de heliponto/aeródromo.
2. Em atenção ao assunto, destaca-se que não foi possível localizar no cadastro desta Anac^[1] infraestrutura cadastrada na *Av. Juvenal de Campos, ao lado do nº 550, em Sorocaba/SP*.
3. Dessa forma, constata-se que tal heliponto não se encontra aberto ao tráfego aéreo, nos moldes do previsto na Resolução Anac nº 736, de 9 de fevereiro de 2024^[2], não podendo, conseqüentemente, ser operado.
4. Adicionalmente, informa-se que o presente processo foi encaminhado para conhecimento e apuração da área técnica responsável no âmbito da Anac, frente à possibilidade de operações irregulares ocorridas no dito heliponto.
5. Ressalta-se, ainda, que a atuação da Anac no âmbito de suas competências regulatórias não afasta eventuais medidas a serem adotadas por autoridades locais, especialmente no que se refere ao cumprimento da legislação municipal aplicável.
6. Destaca-se, adicionalmente, que apurações mais detalhadas podem ser realizadas a partir da informação de marcas e matrículas das aeronaves em operação no local em questão.
7. Considerando, outrossim, as informações encaminhadas pela Assembleia Municipal de Sorocaba, no sentido de que a infraestrutura em operação no mencionado endereço seria de propriedade do Sr. Jomar Felipe, cabe esclarecer que a única infraestrutura regularmente cadastrada na Agência em seu nome é o Heliponto de uso privativo Lago Azul, localizado no Município de Aracoiaba da Serra/SP



Autenticar documento em <https://sorocaba.camaraempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003000390038003290734903A005000. Documento assinado digitalmente conforme
com o identificador 33003000390038003290734903A005000. Documento assinado digitalmente conforme

(SJKF), região metropolitana de Sorocaba, inscrito no cadastro por meio da Portaria nº 2.828/SIA, de 14 de outubro de 2020 [3].

8. Na expectativa de terem sido prestados os esclarecimentos devidos, esta Agência encontra-se à disposição para quaisquer informações adicionais que vierem a ser necessárias.

Atenciosamente,

ILMA LIMA

Chefe da Assessoria Parlamentar

[1] Disponível em: <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/regulados/aeroportos-e-aerodromos/lista-de-aerodromos-civis-cadastrados>.

[2] Disponível em: <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/resolucoes/2024/resolucao-736>.

[3] Disponível em: <https://pergamum.anac.gov.br/pergamum/vinculos/PA2020-2828.pdf>.



Documento assinado eletronicamente por **Ilma Ferreira Lima, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 11/06/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **11624424** e o código CRC **75D5671F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00066.006024/2025-74

SEI nº 11624424



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300039003800329034903A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003800320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Silvia de Moraes - Protocolo** em 01/07/2025 16:27

Checksum: 20416168AC85A00380530EFE8717E0AF150314CAD5CAEE485948F0B0A11875E9



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300039003800320034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.